

ANCIA

AUDIÊNCIA

Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel

15 de fevereiro de 2023

ANCIA

Associação Nacional de Centros
de Inspeção Automóvel

ÍNDICE

1. Apresentação da Associação
2. O setor de inspeção técnica de veículos em Portugal
3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos
4. A tutela do setor
5. Conclusões

1. Apresentação da Associação

ANCIA

Associação Nacional de Centros
de Inspeção Automóvel

1. Apresentação da Associação

- A Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel [ANCIA] é uma associação sem fins lucrativos constituída no dia 17 de janeiro de 1995, sendo a associação mais antiga e representativa das entidades gestoras de Centros de Inspeção em Portugal.
- Desde a sua constituição, a ANCIA intervém ativamente em todos os domínios relacionados com a inspeção técnica de veículos e a segurança rodoviária.
- A ANCIA é a única associação de empregadores deste setor em Portugal, tendo outorgado um Contrato Coletivo de Trabalho para o setor de inspeção técnica de veículos com a FETESE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços e outros.
- Representante dos Organismos de Inspeção no Instituto Português de Acreditação [IPAC].
- A associação dispõe de uma Comissão Técnica e da Qualidade, comissão especializada que presta assessoria técnica aos associados e à Direção, assim da Comissão de Ética, órgão consultivo e independente que tem como competência zelar pelo cumprimento do Código de Ética da associação aprovado por deliberação da Assembleia-Geral em 26/03/2012 e pela observância de elevados padrões de conduta no exercício desta atividade.

1. Apresentação da Associação

- A nível internacional a ANCIA é associada do CITA [The International Motor Vehicle Inspection Committee], entidade reconhecida pela Comissão Europeia e pela Comissão Económica das Nações Unidas pelos seus conhecimentos em matéria de inspeção técnica de veículos. A ANCIA integra e participa em diversos grupos de trabalho do CITA, sendo a única associação portuguesa representada neste organismo internacional.
- A ANCIA realiza anualmente um conjunto de eventos e iniciativas, destacando-se:

Campanha “ZERO MORTOS NA ESTRADA, TODOS OS DIAS” promovida em parceria com a PSP e a GNR e que se insere no âmbito do projeto europeu ROADPOL SAFETY DAYS e que, em 2022, mereceu o Alto Patrocínio concedido por Sua Excelência o Presidente da República.



ANCIA

Associação Nacional de Centros
de Inspeção Automóvel

2. O setor de inspeção técnica de veículos em Portugal

ANCIA

Associação Nacional de Centros
de Inspeção Automóvel

2. O setor de inspeção técnica de veículos em Portugal

■ Rede Nacional de Centros de Inspeção [RNCI]

- De acordo com o relatório do IMT de 2020,, Portugal conta com uma rede de 223 Centros de Inspeção [CITV] que cobre todo o país, encontrando-se ainda a decorrer procedimentos concursais.
- Na sequência da publicação do DL 26/2013, que veio introduzir alterações à L 11/2011, foi autorizada a abertura de novos CITV muito para além daquilo que o Utente necessita deste setor de atividade, bem como o aumento da contrapartida financeira por cada inspeção realizada de 5% para 15%, facto este que origina um profundo desequilíbrio e coloca em causa a sustentabilidade e solvabilidade das empresas que exercem esta atividade, pressuposto essencial para garantir a qualidade e rigor na prestação deste serviço.
- De acordo com o último relatório disponível, no ano de 2020 verificou-se uma diminuição do número de inspeções, em relação ao ano de 2019, no valor de 89.591 inspeções, relativamente ao universo das inspeções realizadas.

2. O setor de inspeção técnica de veículos em Portugal

■ Evolução dos principais tipos de deficiências observados em 2020

	Travões	Direção	Luzes e Equip. eléct.	Suspensão e pneus	Quadro	Escape e ruídos	Diversos
2016	7,84%	14,57%	27,97%	14,38%	13,70%	13,56%	7,97%
2017	6,94%	13,76%	32,54%	13,07%	14,30%	12,84%	6,55%
2018	6,59%	13,50%	35,66%	12,59%	13,52%	12,17%	5,98%
2019	6,55%	13,57%	36,06%	12,49%	13,41%	12,07%	5,85%
2020	6,67%	13,89%	36,43%	12,41%	13,08%	11,92%	5,59%

■ Evolução das principais causas de reprovação em 2020

	Travões	Direção	Luzes e Equip. eléct.	Suspensão e pneus	Quadro	Escape e ruídos	Outras
2016	13,67%	10,91%	24,22%	19,88%	11,67%	13,91%	5,74%
2017	12,41%	10,01%	29,31%	18,15%	11,75%	13,38%	5,00%
2018	11,81%	9,76%	31,88%	17,67%	11,31%	12,86%	4,71%
2019	11,71%	9,72%	32,49%	17,52%	11,22%	12,70%	4,64%
2020	11,94%	9,70%	32,98%	17,43%	10,85%	12,61%	4,49%

2. O setor de inspeção técnica de veículos em Portugal

Contributo da ITV na segurança rodoviária

- Todos os veículos a motor utilizados na via pública, por motivos de segurança rodoviária e devido ao seu impacto na sociedade, devem estar em boas condições técnicas de circulação.
- As inspeções técnicas a veículos garantem a manutenção das boas condições de funcionamento dos veículos e, em consequência, um maior nível de segurança da circulação rodoviária.
- Constituem uma das medidas de segurança rodoviária que têm dado um importante contributo na redução da sinistralidade.
- A aplicação das medidas de inspeção técnica deve incluir campanhas de sensibilização centradas nos proprietários dos veículos para desenvolver boas práticas e hábitos de verificações básicas nos seus veículos.
- Um veículo com inspeção tem menos probabilidades de vir a estar envolvido num acidente de viação.

2. O setor de inspeção técnica de veículos em Portugal

Contributo da ITV no ambiente

- Os veículos que circulam na via pública devem estar em perfeitas condições de segurança e com o menor impacto ambiental.
- Os veículos com sistemas deficientes de controlo das emissões têm um maior impacto no ambiente do que os veículos conservados em bom estado.
- Nas inspeções periódicas procede-se às observações e verificações dos elementos de todos os sistemas, componentes, acessórios e unidades técnicas dos veículos, sem desmontagem, e aos sistemas de controlo de perturbação ambiental.
- As emissões de gases de escape (monóxido de carbono) em desconformidade com o prescrito na Lei portuguesa constituem uma das principais causas de reprovação nas inspeções periódicas obrigatórias dos veículos.
- A inspeção técnica garante um maior nível de qualidade ecológica dos veículos.

2. O setor de inspeção técnica de veículos em Portugal

Contributo da ITV na conformidade dos veículos de acordo com as suas características originais ou homologadas

- É necessário assegurar que os veículos em circulação continuam a satisfazer as normas de segurança e as suas características originais homologadas ou as resultantes de transformação autorizada, durante toda a sua vida útil.
- O regime de inspeção de veículos assegura a conformidade dos veículos de acordo com as suas características originais ou homologadas:
 - A inspeção periódica confirma, com regularidade, a manutenção das boas condições de funcionamento e de segurança de todo o equipamento e das condições de segurança dos veículos, de acordo com as suas características originais homologadas ou as resultantes de transformação autorizada nos termos do Código da Estrada.
 - A inspeção extraordinária confirma as condições de segurança dos veículos em consequência da alteração das suas características, por acidente ou outras causas.

3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos

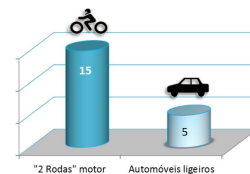
ANCIA

Associação Nacional de Centros
de Inspeção Automóvel

3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos

Sinistralidade

- Os condutores destes veículos são o grupo de utentes com elevado risco de segurança, na medida em que, em caso de acidente, sofrem ferimentos graves e, por vezes, mortais.
- De acordo com a ANSR, a probabilidade de morte dos condutores de veículos de “2 Rodas” a motor é 3 (três) vezes superior à dos veículos ligeiros.
- A vulnerabilidade resulta da combinação de diversos fatores, ex: veículos mais pequenos e frágeis; sem proteção em caso de acidente; visibilidade reduzida sendo obrigatória a circulação com os médios acesos; face às suas características perdem mais facilmente a aderência à superfície, factos estes que reforçam a necessidade destes veículos circularem em boas condições técnicas.



3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos

Sinistralidade

- Por regra, verifica-se uma prevalência da população mais jovem entre os condutores destes veículos e, paralelamente, um aumento da sinistralidade nos condutores de idade inferior a 25 anos - faixa etária em que o risco de morte por acidente é 30% superior ao resto da população.
- No relatório de sinistralidade da ANSR de outubro 2022 destaca-se o seguinte:
 - No que se refere à categoria de veículo interveniente em acidente, os veículos de 2 rodas registaram um aumento de 14,3%;
 - Aumento do número de feridos leves, graves e vítimas mortais relativamente ao período homólogo de 2021.

3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos

Controlo técnico dos ciclomotores/motociclos pelos Centros de Inspeção

- A inspeção técnica obrigatória aos motociclos foi, pela primeira vez, anunciada no PNPR de 2003 e, posteriormente, o ponto 21 da ENSR 2008-2015 veio consagrar a extensão das inspeções aos veículos de 2 e 3 rodas com o objetivo de garantir uma maior segurança na sua circulação.
- O DL 144/2012 veio alargar o universo de veículos a sujeitar a inspeção aos motociclos, triciclos e quadriciclos com cilindrada superior a 250 cm³.
- Publicação da Portaria n.º 221/2012, de 20 de julho, que estabeleceu novos requisitos técnicos a que devem obedecer os CITV, facto este que obrigou a efetuar profundas alterações em termos de instalações (ex: implementação de áreas específicas para inspeção aos motociclos, triciclos e quadriciclos), aquisição de novos equipamentos e elevados investimentos.
- O IMT I.P. fixou em 2 anos o prazo para implementação das alterações necessárias ao cumprimento dos novos requisitos técnicos, prazo este terminou em 25 de setembro de 2016.

3. A inspeção aos ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos

Controlo técnico dos ciclomotores/motociclos pelos CITV

- A tarifa da inspeção para esta categoria de veículos foi fixada em 2013, sendo a mesma atualizada anualmente e, para 2023, encontra-se fixada em 14,00€ [Acresce IVA].
- A Diretiva 2014/45/EU, de 3 de abril de 2014, determina que, a partir de 1 de janeiro de 2022, os veículos a motor de duas ou três rodas [Categorias L3e, L4e, L5e e L7e], com uma cilindrada superior a 125cm³ devem ser submetidos a inspeção técnica obrigatória.
- De acordo com o quadro legal Nacional, a obrigatoriedade do controlo técnico destes veículos só produz efeitos a partir da publicação da portaria do membro do Governo responsável e da necessária regulamentação [ex: classificação deficiências e formação dos inspetores]:
 - O setor aguarda a publicação da regulamentação, encontrando-se, no entanto, o investimento parado e os equipamentos sem utilização desde 2016, em prejuízo para os operadores e para a segurança rodoviária.

4. A TUTELA DO SETOR

ANCIA

Associação Nacional de Centros
de Inspeção Automóvel

4. A Tutela do setor

- O IMT, enquanto instituto público integrado na administração indireta do Estado, com jurisdição sobre todo o território nacional, tem por missão o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.
- Considerando as amplas competências no setor dos transportes, designadamente, a regulamentação do setor de inspeção, o IMT (e como a ANCIA antecipou aquando da abertura de novos CITV que se iniciou em 2013 e muito para além daquilo que o Utente necessita deste setor de atividade), não dispõe de recursos humanos e materiais adequados, afigurando-se necessário um reforço neste domínio para responder aos desafios e competências deste Instituto.
- Considerando que existe um numeroso leque de serviços que o IMT presta aos cidadãos no âmbito dos veículos, a ANCIA apresentou uma proposta de serviços a descentralizar pelos CITV, sendo a Rede Nacional de Centros de Inspeção [RNCI] existente e a proximidade com os Utentes um dos fatores de maior peso para o sucesso deste processo de transição de serviços.

4. A Tutela do setor

- A RNCI cobre todo o País e tem sido um ativo fundamental no âmbito da segurança rodoviária Nacional, considerando-se oportuno aproveitar as estruturas e os meios dos CITV para prestar outros serviços administrativos aos cidadãos.
- A RNCI, que se encontra a prestar um serviço público em nome do Estado, está ligada ao sistema informático de veículos [SIVH] do IMT, facilitando, deste modo, o cumprimento de determinadas obrigações legais, reduzindo-se tempo e custos e, por esta via, aproximando os serviços públicos dos cidadãos.
- Tendo este objetivo em mente, manifestamos a disponibilidade dos CITV em prestar o seu contributo na estratégia de modernização administrativa e no reforço da simplificação e inovação do nosso País e, deste modo, contribuir para que o IMT possa direcionar as suas valências para a resolução de questões mais complexas e morosas que não só exigem maior dispêndio de tempo como também de recursos humanos.

5. Conclusões

ANCIA

Associação Nacional de Centros
de Inspeção Automóvel

5. Conclusões

- Os veículos com anomalias nos sistemas técnicos têm um impacto na segurança rodoviária e podem contribuir para acidentes rodoviários que envolvam ferimentos ou mortes, sendo um ciclomotor/motociclo com inspeção periódica um veículo mais seguro e ecológico.
- De acordo com [Memorando da Comissão Europeia](#) [Pacote Inspeção Técnica Automóvel - Controlos mais rigorosos aos veículos, para salvar vidas] uma percentagem dos acidentes que envolvem os motociclos são causados, ou estão associados, a defeitos técnicos.
- Considera-se urgente a publicação da legislação adequada para, e à semelhança do que sucede nos Açores desde 2004, se proceda ao início destas inspeções.
- Descentralização de competências do IMT pela Rede Nacional de Centros de Inspeção [RNCI] na área de veículos, sendo a proximidade com os Utentes um dos fatores de maior peso para o sucesso deste processo de transição de serviços, considerando ainda adequado proceder ao reforço dos recursos humanos e materiais deste Instituto para responder aos desafios e competências deste Instituto.

5. Conclusões

- Os CITV efetuaram um elevado esforço financeiro na adaptação aos requisitos técnicos definidos pelo Estado, num contexto em que, paralelamente:
 - Foi autorizada a abertura de novos CITV muito para além daquilo que o Utente necessita deste setor de atividade,
 - Aumento da contrapartida financeira por cada inspeção realizada de 5% para 15%, originando um grave desequilíbrio e colocando em causa a sustentabilidade das empresas que exercem esta atividade, pressuposto essencial para garantir a qualidade e rigor na prestação deste serviço.
- Considerando que, até ao momento, não foi publicada a legislação relativa à inspeção aos veículos de 2 rodas, facto este que, além do mais, impossibilita a amortização dos investimentos efetuados durante a execução do contrato de gestão, afigura-se necessário encontrar um mecanismo de compensação que, de algo modo, atenuar estes efeitos negativos que foram impostos ao setor.

Obrigado

ANCIA

Associação Nacional de Centros
de Inspeção Automóvel

Paulo Areal
Presidente da Direção